



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **3ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Dílson Neves Chagas**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 28 de julho de 2010, às 11 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 998/10:	TRÊS RIOS FC X NILÓPOLIS FC- ESTADUAL- JUVENIL – 26/06/10.
Reclamado(s):	NILÓPOLIS FC, Associação incurso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Leandro R. Apolinário

02) Proc.: nº 999/10	ANGRA DOS REIS EC X GRÊMIO MANGARATIBENSE – ESTADUAL – JUVENIL – 26/06/10.
Reclamado(s):	ANGRA DOS REIS EC, Associação incurso no art. 206 do CBJD. GRÊMIO MANGARATIBENSE, Associação incurso no art. 191, III do CBJD
Relator:	Dr. Leandro R. Apolinário

03) Proc.: nº 1000/10:	SERRA MACAENSE FC X ITABORAÍ PROFUTE FC - ESTADUAL – JUVENIL - 26/06/2010
Reclamado(s):	CARLOS CLÉBIO MACEDO DA SILVA, Atleta do Itaboraí Profute FC, incurso no art. 250 §1º, II do CBJD. YAGO BRAGANÇA FELIPE, Atleta do Serra Macaense FC, incurso no Art. 250 §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Leandro R. Apolinário

04) Proc.: nº 1001/10:	SENDAS EC X CR VASCO DA GAMA – ESTADUAL – JUVENIL - 26/06/10
Reclamado(s):	WELLINGTON COELHO B. DA SILVA, Atleta do CR Vasco da Gama, incurso no art. 254 §1º, II do CBJD. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO, Atleta do Sendas EC, incurso no art. 254 §1º, II do CBJD
Relator:	Dr. Leandro R. Apolinário

05) Proc.: nº 1002/10:	ITAPERUNA EC X CFZ DO RIO SE LTDA – ESTADUAL - JUVENIL – 26/06/10
Reclamado(s):	ITAPERUNA EC, Associação incursa no art. 206 do CBJD. PAULO ROGÉRIO DA S. MOREIRA, Atleta do Itaperuna EC, incurso no Art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. José Avelino Atalla

06) Proc.: nº 1003/10:	TIGRES DO BRASIL X BOTAFOGO FR – ESTADUAL – JUVENIL – 26/06/10
Reclamado(s):	ALAN ARCANJO DA SILVA DA SILVA, Atleta do Botafogo FR, incurso no art. 254 §1º, II do CBJD. GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, Atleta do Botafogo FR, incurso no art. 254 §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. José Avelino Atalla

07) Proc.: nº 1004/10:	OLARIA AC X BANGU AC – ESTADUAL – INFANTIL – 26/06/10
Reclamado(s):	KENNEDY F. NASCIMENTO QUADROS, Atleta do Bangu AC, incurso no art. 254 do CBJD. CRISTIANO P. DE FREITAS, Atleta do ESPROF FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. José Avelino Atalla

08) Proc.: nº 1005/10:	NOVA IGUAÇU FC X FLUMINENSE FC – ESTADUAL - INFANTIL- 26/06/10
Reclamado(s):	YGOR NOGUEIRA DE PAULA, Atleta do Fluminense FC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. José Avelino Atalla

09) Proc.: nº 1006/10:	TIGRES DO BRASIL X BOTAFOGO FR –ESTADUAL – INFANTIL – 26/06/10
Reclamado(s):	ATILA VITOR D. DA SILVA, Atleta do Tigres do Brasil, incurso no art.258, II do CBJD. WEBWERT CASSIMIRO GOMES, Atleta do Tigres do Brasil, incurso no art. 254-A, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Celso Belmiro

10) Proc.: nº 1007/10:	ARTSUL FC X BONSUCESO FC – SÉRIE B – JUNIORES – 26/06/10
Reclamado(s):	VINÍCIUS MATIAS DE SOUZA, Atleta do Bonsucesso FC, incurso no art. 250, do CBJD.
Relator:	Dr. Celso Belmiro

11) Proc.: nº 1008/10:	EC SÃO JOÃO DA BARRA X JUVENTUS FC LTDA. –ESTADUAL –JUVENIL - 27/06/10
Reclamado(s):	EC SÃO JOÃO DA BARRA, Associação incursa nos arts. 206 e 191 , III do CBJD. VICTOR GOMES. S. ALVES, Atleta do EC São João da Barra, incurso no art. 258 §2º, II do CBJD. PAULO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, Atleta do Juventus FC, incurso no art. 258 §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Celso Belmiro

12) Proc.: nº 1009/10:	CR FLAMENGO X MADUREIRA EC – ESTADUAL - JUVENIL - 27/06/10
Reclamado(s):	ROBERTO VINÍCIUS O. NOLASCO, Atleta do Madureira EC, incurso no art. 250 §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Celso Belmiro

13) Proc.: nº 1010/10:	BARRA MANSA FC X AMÉRICA FC – ESTADUAL - JUVENIL - 27/06/10
Reclamado(s):	MÁRIO VINÍCIUS B. VALENTIM, 4º Árbitro da partida, incurso no art. 261-A §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Luiz Bonfim P. da Cunha

14) Proc.: nº 1011/10:	BARCELONA EC X CF RIO DE JANEIRO – ESTADUAL - JUVENIL - 27/06/10
Reclamado(s):	LEONARDO FELIPE DA SILVA, Atleta do Barcelona EC, incurso no art. 258 §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Luiz Bonfim P. da Cunha

15) Proc.: nº 1012/10:	DUQUE DE CAXIAS FC X RESENDE FC – SÉRIE A – JUNIORES - 27/06/10
Reclamado(s):	ALEX JOSÉ FONSECA, Atleta do Resende FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Luiz Bonfim P. da Cunha

16) Proc.: nº 938/10:	A.A. PORTUGUESA X CANTO DO RIO FC – ESTADUAL – JUVENIL - 19/06/10
Reclamado(s):	CANTO DO RIO FC, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Celso Belmiro

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ